



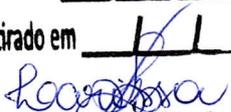
IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 052/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado 21/10/2024

Retirado em 11


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9972-0

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a comemoração do dia do servidor público ocorrerá em 28 de Outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 069 de 21 de Outubro de 2024 que decretou ponto facultativo no dia 28 de Outubro de 2024;

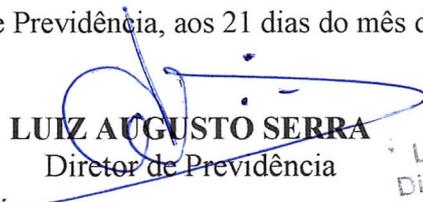
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no IPASMUN no dia 28 de Outubro de 2024 (segunda-feira), retornando às atividades no dia 29 de Outubro de 2024 (terça-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021